



**UNIFEBE**

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

**Reitoria**

## **EDITAL UNIFEBE nº 05/17**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), usando das competências que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurada a “**COMPETIÇÃO TROTE SOLIDÁRIO 2017.1 – AJUDAR É ANIMAL**” de acordo com as regras estabelecidas pelo presente Edital abaixo relacionadas.

**01. DO OBJETIVO:** o objetivo da competição é o incentivo aos alunos ingressantes do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE a participar do Trote Solidário, com o intuito de que seu ingresso na vida universitária ocorra com consciência social, ambiental e solidária, a fim de fortalecer e consolidar práticas educativas relacionadas aos princípios e valores presentes na Missão da UNIFEBE, por meio da doação de pacotes de ração para cães e gatos, atendidos por entidades de proteção aos animais de Brusque e região.

**02. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:** a Comissão Organizadora da Competição é composta por Luana Franciele Fernandes Alves (Presidente), Arthur Timm (Membro), Edinéia Pereira da Silva Betta (Membro), Regina Alpini Rosa (Membro), Suellen Pereira Rodrigues (Membro) e Thayse Helena Machado (Membro).

**03. DOS PARTICIPANTES:** poderão participar da competição todos os alunos regularmente matriculados na 1ª fase de curso superior de graduação da UNIFEBE no 1º Semestre Letivo de 2017.

**03.01.** Os alunos matriculados em Cursos oferecidos por meio de Matrizes Curriculares Integradas (Tecnologia em Gestão Comercial e Tecnologia em Processos Gerenciais) serão considerados uma única turma para fins da presente competição.

**04. DAS DOAÇÕES:** para participar desta competição, os alunos deverão entregar os pacotes de ração na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Proppex), localizada na sala 12, no Térreo do Bloco C do Campus Santa Terezinha, no período de 06 a 10 de março de 2017, das 08 às 11 horas e das 13 às 21 horas.

**04.01.** A pontuação será contabilizada na proporção de 1 (um) ponto por quilo (kg) de ração doado.

**04.02.** Serão computados apenas pacotes de ração com as suas embalagens originais lacradas e dentro do prazo de validade.

**04.03.** As entregas somente serão válidas caso tenham ocorrido dentro do prazo previsto no item 04 deste Edital.

**05. DO PERÍODO DA COMPETIÇÃO:** a competição vigorará durante o período compreendido entre 06 de fevereiro de 2017 e 31 de março de 2017.



**UNIFEBE**

**Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE**

## **Reitoria**

**06. DA PREMIAÇÃO:** a turma que obtiver a maior pontuação na doação pacotes de ração terá direito a um Intervalo Italiano, que ocorrerá em local e horário a ser definido posteriormente.

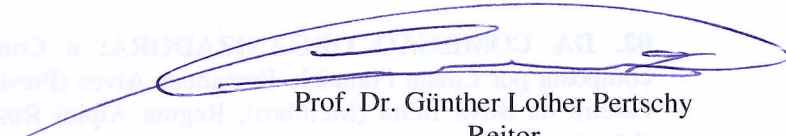
**06.01.** Será considerada vencedora a turma que atingir a maior pontuação na doação pacotes de ração no prazo constante no item **04** deste Edital.

**07. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** a divulgação do resultado será realizada no dia 16 de março de 2017 (quinta-feira), após as 18h30min, por meio de Comunicado publicado pela Reitoria da UNIFEBE no site [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br).

**07.01.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora constante no item 02 deste Edital.

**07.02.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 06 de fevereiro de 2017.

  
Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor

